



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.115 ,DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA CLASSIFICADOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação dos classificados em regular Processo Seletivo para o emprego de Professor de Educação Básica II – História, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 6247/2022;

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo VI da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo determinado até o final do ano letivo:

DIOGO AUGUSTO DUTRA, RG. Nº 40.681.699-2, classificado em 03º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2022 para o emprego de Professor de Educação Básica II – História, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2024.

FABIO DIAS CERRUTI, RG. Nº 43.950.741-8, classificado em 04º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2022 para o emprego de Professor de Educação Básica II – História, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2024.

JOÃO GABRIEL DA COSTA ANDRADE, RG. Nº 50.529.598-2, classificado em 05º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2022 para o emprego de Professor de Educação Básica II - História, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Os contratados serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social e enquadrados na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica II – História, na Referência “1,86 % E”, Maturidade 01.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Mogi Guaçu, **09** de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO